



PREFEITURA DE TATUÍ
SECRETARIA DE SEGURANÇA PÚBLICA E MOBILIDADE URBANA
DEPARTAMENTO DE MOBILIDADE URBANA



Tatuí, 05 de Outubro de 2017.

Ofício nº 639/DMU/2017-ahm

Ao Ilmo Sr
Jairo Martins - *Pepinho*
DD Vereador do Município de Tatuí

Assunto: Resposta ao Requerimento Nº 1327/2017

Prezado Vereador,

Em resposta ao ofício acima referenciado, informo a V.S.^a que serviço de implantação de ondulação transversal deve ser protocolado na Prefeitura ou no Departamento de Mobilidade Urbana.

Para a implantação é necessário, junto ao pedido, de assinaturas dos moradores do entorno do local a ser implantada a ondulação transversal.

Tal procedimento é adotado por haver reclamações de surgimento de rachaduras nos imóveis próximos às lombadas.

Esclareço que os critérios para instalação de ondulação transversal são disciplinados pela Resolução nº 600 de 24 de maio de 2016 (CONTRAN).

Na oportunidade reitero votos de estima e consideração.



Yustrich Azevedo Silva
Diretor Municipal de Mobilidade Urbana